

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**Documento de Formalização da Demanda 75/2026**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 75/2026

**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC	30/03/2026 00:00	154049	FABIO ZUCCOLOTTO FERREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Chamada pública para credenciamento de microempreendedores individuais (MEI) para prestar serviços de condução de veículos - Campus São Carlos.			

**2. Justificativa de Necessidade**

A realização de processo de credenciamento de Motoristas se faz necessária em razão da Universidade possuir uma grande demanda por viagens didáticas.

A UFSCar possui grande necessidade de realizar viagens didáticas, as quais são atividades pedagógicas supervisionadas por docentes da UFSCar, que necessitam de deslocamento de alunos para ambiente externo à Universidade, sendo que essas viagens visam a proporcionar aos discentes de graduação a oportunidade de conhecer e enriquecer sua prática de formação curricular e visão de mundo, previstas no Projeto Pedagógico ou nas Diretrizes Curriculares, e também de planejar e programar, quando for pertinente, as atividades propostas pelos docentes no Plano de Ensino da Disciplina dos respectivos Cursos de Graduação da UFSCar. Essas viagens permitem aos alunos o conhecimento e a visualização in loco dos conceitos ministrados em sala de aula.

A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da UFSCar e se destinam a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da UFSCar, levando em consideração que os cargos de Motorista Oficial encontram-se extintos e/ou em extinção, em virtude da Lei nº 9.632/98, o que impede a recomposição da força de trabalho por meio de concurso.

A UFSCar, atualmente, no seu quadro de pessoal, não dispõe de força de trabalho suficiente na categoria Motorista Oficial o que inviabiliza o atendimento a contento da demanda para cumprimento das atividades inerentes ao serviço de transporte.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

**3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Outros serviços de suporte	1,00	144.993,75	144.993,75
2		Outros serviços de suporte	1,00	144.993,75	144.993,75
3		Outros serviços de suporte	1,00	13.500,00	13.500,00

**4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THIAGO ANDRE GANACIN**  
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.